



Câmara Municipal de Ibertioga

Rua Espírito Santo, 32 - CEP: 36225-000 - Estado de Minas Gerais
Telefone: (32) 3347-1227 - Email: cmibertioga@gmail.com
CNPJ: 26112722000121

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBERTIOGA
MÁRCIO BENTO DO NASCIMENTO
INDICAÇÃO N°: 02/2026

Prezado Senhor,

O Vereador que a presente subscreve, amparado no Artigo 127 inciso VII do Regimento Interno, desta Casa Legislativa, ouvido o Plenário vem INDICAR ao Prefeito Municipal, Sr. José Francisco Rodrigues de Almeida, para que o mesmo providencie: a construção de uma passagem em concreto com largura de aproximadamente 1,5 metro nas ruas calçadas com pedra, com a finalidade de melhorar as condições de deslocamento de pedestres e cadeirantes.

Justificativa:

A presente indicação se justifica pela necessidade de garantir maior segurança e acessibilidade aos cidadãos que utilizam diariamente as ruas calçadas com pedra.

Em períodos chuvosos, as pedras tornam-se escorregadias e há presença de barro nas vias, aumentando consideravelmente o risco de quedas, principalmente entre idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. A ausência de uma faixa regular compromete o direito de ir e vir da população e expõe os munícipes a acidentes evitáveis.

A execução de uma passagem em concreto com aproximadamente 1,5 metro de largura proporcionará superfície mais estável, segura e adequada para a circulação de pedestres, promovendo mobilidade urbana e prevenção de acidentes.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipo agradecimentos.

Sala das Sessões, 03 de março de 2026.

Atenciosamente,

Francisco Raimundo Sobrinho
Vereador